

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº87, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a **Nomeação** do cargo em comissão de Gerente Financeiro do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, interinamente, a senhora Edna Lealcy Goulart Ferreira, para o cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, de Gerente Financeiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, do dia 12 de setembro ao dia 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 12/09/2016